

**JUIZ(A): Ricardo Frazon Menegucci**

Cod. Proc.: 72477 Nr: 994-65.2016.811.0105

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: João Assis Ramos

PARTE(S) REQUERIDA(S): Município de Colniza - MT

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: PAULA GRASIELLA VIEIRA DA MAIA - OAB:13819**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Certifico e dou fé que, nesta data, impulsiono os autos com a finalidade de intimar o requerente para que recolha a diligência do oficial de justiça, no importe de R\$20,25, a qual deverá ser depositada no Banco Sicredi (748), agência: 0800, conta corrente: 64105-7, CNPJ: 07781787/000115, favorecido: Juízo de Direito da Comarca de Colniza.

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A): Ricardo Frazon Menegucci**

Cod. Proc.: 75282 Nr: 2614-15.2016.811.0105

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Maisa Colombo Pereira

PARTE(S) REQUERIDA(S): Rede Cemat - Centrais Elétricas Matogrossenses S. A

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: MATEUS GONÇALVES DA SILVA - OAB:21384/O**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Certifico e dou fé que, nesta data, impulsiono os autos com a finalidade de intimar a requerente para que apresente impugnação à contestação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art.350 do CPC.

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A): Ricardo Frazon Menegucci**

Cod. Proc.: 77069 Nr: 577-78.2017.811.0105

AÇÃO: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: DEVAIR SANCHES DE SOUZA

PARTE(S) REQUERIDA(S): DELEGADO DE POLICIA CIVIL DA COMARCA DE COLNIZA MT , COMANDANTE DA POLICIA MILITAR DA COMARCA DE COLNIZA

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: IEDA MARIA DE ALMEIDA GRABNER - OAB:11455**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Advogado (a,s) da parte autora para que recolha as diligências do oficial de justiça, no valor de R\$ 20,25 (vinte reais e vinte e cinco centavos), para que sejam efetuados os demais atos da execução, nos moldes da Portaria 27/2008-DF.

Outrossim, informo que referido valor poderá ser depositado no Banco 748 (Sicredi)- Agência: 0800 - Conta Corrente: 64105 - 7 - CNPJ: 07781787000115 - Favorecido: Juízo de Direito da Comarca de Colniza.

Comarca de Cotriguaçu**Diretoria do Fórum****Edital**

EDITAL N.º 04/2017/C.A.

O Excelentíssimo Senhor Doutor Dante Rodrigo Aranha da Silva, juiz substituto e Diretor do Foro da Comarca de Cotriguaçu- MT, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO que o Vice-Diretor Geral do Egrégio Tribunal de Justiça, com o objetivo de oportunizar o estágio de estudantes de nível médio, aliado a necessidade de auxílio na prestação jurisdicional, autorizou, em 30.03.2017, esta Comarca a proceder processo seletivo de recrutamento de estagiário,

1. Torna público a abertura do Processo Seletivo para o Recrutamento de Estagiário de Nível Médio na Comarca de Cotriguaçu- MT.

2. O processo seletivo e demais procedimentos serão regidos de acordo com o Edital n.º 014/2012/GSCP, de 16.6.2012, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico – MT n.º 8.813, em 17.6.2012.

3. As inscrições serão realizadas gratuitamente e recebidas

exclusivamente na Central de Administração do Fórum da Comarca de Cotriguaçu-MT, situado na Avenida Angelin Saia, n.º.59, Jardim Vitória Régia, Cotriguaçu-MT, no período compreendido de 10/04/2015 a 25/04/2015, no horário das 12h às 18h.

4. As vagas serão preenchidas conforme o quantitativo a ser informado pela Divisão de Estágio Curricular do Departamento de Recurso Humanos do Tribunal de Justiça. Os interessados deverão verificar os demais regulamentos do processo seletivo no Edital n.º 014/2012/GSCP. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital. Cotriguaçu-MT, 05 de abril de 2017. Dante Rodrigo Aranha da Silva Juiz Substituto e Diretor do Foro

Vara Única**Expediente****Intimação da Parte Autora****JUIZ(A): Daiane Marilyn Vaz**

Cod. Proc.: 61917 Nr: 311-51.2013.811.0099

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO DE LAGE LANDEN BRASIL S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): NALDO ALBERTON

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: LUIZ ANTONIO FILIPPELLI - OAB:15280**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Nos termos da legislação vigente e provimento n.º 56/2007-CGJ, impulsiono estes autos com a finalidade de intimar a parte autora para que se manifeste quanto a certidão do Sr. Oficial de Justiça fls, 73, nos autos do processo em epígrafe.

Intimação da Parte Requerida**JUIZ(A): Dante Rodrigo Aranha da Silva**

Cod. Proc.: 63938 Nr: 738-14.2014.811.0099

AÇÃO: Ação Civil Pública->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, VALDIR TIBOLLA

PARTE(S) REQUERIDA(S): ESTADO DE MATO GROSSO, MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: BRENO BARRETO MOREIRA DE OLIVEIRA - OAB:29010, NADER THOMÉ NETO - OAB:11.890-B/MT**

Por outro lado, INDEFERE-SE o pedido de bloqueio de verba pública pleiteado, tendo em vista o Acórdão prolatado nos Autos da Apelação/Remessa Necessária n.º. 110574/2016-CLASSE CNJ – 1728, acostado às fls. 273/279.Satisfeita ou não a obrigação, no prazo de 15 (dias), dê-se vistas dos autos ao exequente para requerer o que entender de direito e, após retornem os autos conclusos. Por fim, não havendo manifestação do exequente no prazo estabelecido, arquivem-se os autos com as baixas necessárias e as anotações de praxe. Intime-se.Cumpra-se.Às providências.

Intimação da Parte Autora**JUIZ(A): Dante Rodrigo Aranha da Silva**

Cod. Proc.: 71742 Nr: 2550-23.2016.811.0099

AÇÃO: Carta Precatória->Cartas->Outros Procedimentos->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: BANCO ITAUCARD S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): ROGÉRIO GONÇALVES LOPES

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: KAMILA DE SOUZA COUTINHO - OAB:10661/O**ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:**

Certifico e dou fé, que o valor da diligencia para o cumprimento do presente mandado, é de R\$ 20,00 (vinte reais), de acordo com a portaria 11/2015/CA, valor esse que deverá ser depositado na conta: Banco Sicredi, Ag: 0800, C/c: 67200-9, CNPJ: 07.165.444/0001-26.

Comarca de Dom Aquino**Diretoria do Fórum****Portaria**